



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11.2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dar provimento aos recursos de indeferimento de matrícula apresentados pelos candidatos participantes do Processo Seletivo Misto (PISM 2017-2019) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 30 de março de 2021, em continuidade à reunião do dia 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelos interessados dos processos abaixo relacionados, que tratam dos resultados de indeferimento de matrícula apresentados pelos candidatos participantes do Processo Seletivo Misto (PISM 2017-2019) da Universidade Federal de Juiz de Fora, para ocupar vagas dos grupos B e C:

Nº do Processo
23071.922621/2020-23
23071.923798/2020-60
23071.924527/2020-68

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de abril de 2021.

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert

Secretaria Geral

Marcus Vinicius David

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 05/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 05/04/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0319924** e o código CRC **A5471C56**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0319924